



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OF/DPLCP Nº 025/2024

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Aracruz, 24 de maio de 2024.

Ao Senhor

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projeto de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.

Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar a relação de projeto de lei de sua autoria que receberam parecer inconstitucionalidade da Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 059/2023

Ementa: Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Aracruz, e dá outras providências.

A presente informação se faz necessário para que Vossa Senhoria possa se manifestar quanto ao assunto, bem como possível pedido de arquivamento, antes da inclusão em pauta para votação.

Atenciosamente,


Wellington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

*Analido
24/05/24
@*

